

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 260 – de 10 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
485140022	FABIO CASTELANI VILAS BOAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	24/04/22 A 28/04/22
424449022	IVAI GOMES DE LIMA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007169/21	02/05/22 A 06/05/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 – de 10 de maio de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 10 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261 – de 10 de maio de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
127007024	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/03/22 A 30/03/22

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 49/DRSP/PMMS, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, bem como inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014 e, alíneas e) dos incisos I e II do § 1º do Art. 7º da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 e, ainda em atenção a CI/08B/PMMS - Comunicação Interna n. 301, de 12 de maio de 2022, contendo em seu teor a Junta de Inspeção de Saúde que considerou o seguinte Policial Militar Inapto, **resolve:**

ANULAR a promoção à Graduação de Terceito-Sargento QPPM, do Militar Estadual **ORLANDO PIRES SILVA**, matrícula n. **23691025**, consignada no número de ordem 5 do ANEXO ÚNICO da Portaria "P" Nº 38/DRSP/PMMS, de 19 de abril de 2022, publicada Diário Oficial n. 10.809, p. 60, de 20 de abril de 2022; permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Cabo QPPM a contar de 20 de dezembro de 2005, nos termos da Portaria "P" Nº 044/DP-2/DP/PMMS, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral n. 022 de 31 de janeiro de 2006. (Processo n. 31/024400/2022)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 432, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a transferência por necessidade do serviço, na parte do ST QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS**, publicada no Diário Oficial n. 10.815, de 28 de abril de 2022, através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n. 377, de 27 de abril de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO**, Mat. 83044021,

